



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro
CEP: 18.170-000 – PIEDADE – SP
Fone/Fax: (15) 3244-1377-e-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATO da Presidência nº 24, de 5 de agosto de 2024.

“Nomeia vereadores para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI, instaurada pelo decreto legislativo nº 92, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na licitação Pregão Presencial nº 58/2022, Contrato nº 107/2022, decorrentes de atos do Sr. Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito Municipal de Piedade, objetos da denúncia nº 1/2024, bem como as relações contratuais com a empresa Lemes e Trancoso.”

WANDI AUGUSTO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 18, inciso I, alínea “e” e cc. art. § 1º do art. 81 da resolução nº 15, de 3 de agosto de 2020 (Regimento Interno da Câmara), nomeia os vereadores para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI, instaurada pelo decreto legislativo nº 92, de 16 de julho de 2024, com a finalidade de apurar eventuais ilegalidades praticadas na licitação Pregão Presencial nº 58/2022, Contrato nº 107/2022, decorrentes de atos do Sr. Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito Municipal de Piedade, objetos da denúncia nº 1/2024, apresentada pelo Sr. José Cleito Medeiros Lima, protocolada na Câmara sob nº 422/2024 em 18/06/2024, bem como as relações contratuais com a empresa Lemes e Trancoso, que fica assim constituída: Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), Valdinei Aparecido Mariano Franco (UB) e Wandi Augusto Rodrigues (PP). Os vereadores nomeados para comissão devem eleger, em atendimento ao art. 82 do Regimento Interno da Câmara, o Presidente, Secretário e Relator.

Câmara Municipal de Piedade, 5 de agosto 2024.

Wandi Augusto Rodrigues
Presidente.

Registrada e publicada na data supra,

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo